



CHA PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

PORTARIA Nº 003/2022

Nomeia servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – PE.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/1994, Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e Lei nº 9.854 de 27/10/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, para o período de 28 de março a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

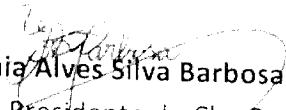
PRESIDENTE – GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
SECRETÁRIA – LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA
MEMBRO – MANNIX DE AZEVEDO FERREIRA

Art. 2º. Em caso de impedimento do presidente da CPL, este será substituído pela secretária, devendo ser convocado e nomeado outro membro para os atos a serem praticados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Cha Prev

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 003/2022